



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 12/01/2012

ANO: II N°: 0195

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3569/2012

DECRETO Nº 3569/2012, 12 de janeiro de 2012.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº1102/2011 e Lei nº1175/2011,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a servidora **FRANCIELLY MATTEI DIAS LEMES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.501.012-5, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DESENHOS**, Símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 12 de janeiro de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de janeiro de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3568/2012

PORTARIA Nº 004/2012, 12 de janeiro de 2012.

**Designa para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **EDSON ANDRE SCHIER**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 984.457.239-87, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2012.

